



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 441, DE 2001.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o Contrato nº 16/2001, firmado entre esta Casa Legislativa e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que tem por objeto: realização de licitação, contratação, administração financeira e em engenharia e fiscalização, bem como o fornecimento da obra do projeto de engenharia, arquitetônico, cálculos estruturais e instalações da obra do edifício sede da CLDF,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor CARLOS RIBEIRO LIMA, matrícula nº 13.749-20, CPF nº 179.902.461-04, Assessor da Mesa Diretora, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituto o servidor FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA, matrícula nº 12.989-05, CPF nº 339.040.496-15, Assessor Técnico/Engenheiro, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 25 de outubro de 2001.

  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente